

PORTARIA Nº. 134, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 064/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEXANDRA ENGLER BIGUELINI**, cargo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, **matrícula nº 5169**, jornada de trabalho de 40h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável